



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 75/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho (PR), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a adoção voluntária ou própria do Município, através de unidade educacional, de ensino em tempo integral, respeitados o processo democrático e opção dos profissionais e unidades, mediante formulações de regulamentos ou programas elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e conselhos escolares.

JUSTIFICATIVA

O Programa de ensino em tempo integral em unidade educacional deste Município poderá ser precedido de análise e estudos com base em resultados já obtidos em outros entes federados, como sendo uma alternativa às demandas que hoje se apresentam para a elaboração de políticas e ações na área da educação pública.

Esse programa visa garantir melhores condições de conclusão da educação básica a ser proporcionado por unidade escolar adequada para esse fim no âmbito do Município, com ganhos significativos em termos de rendimento e desempenho escolar.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Visa oferecer aos jovens que nele ingressem a oportunidade de vivenciarem um currículo sólido, diferenciado, dedicado ao desenvolvimento de suas habilidades e competências para que possam se preparar diariamente para o exercício de uma vida produtiva, com capacidade de inovar, apropriar-se e abrir possibilidades de gerar novas tecnologias, novas soluções para o convívio em sociedade e por fim avanços e melhorias na qualidade de vida.

Desse modo, na escola de ensino em tempo integral o modelo de gestão escolar e pedagógico apresenta algumas especificidades tais como jornada integral de alunos com currículo integralizado, matriz flexível e diversificada, escola alinhada com a realidade do jovem, preparando os alunos para realizar seu próprio projeto de vida e ser protagonista de sua formação.

O Município, através da unidade educacional, adotará infraestrutura diferenciada com salas temáticas, sala de leitura, laboratório de ciências e informática, e professores e demais educadores com atuação profissional diferenciada, em regime de dedicação plena e integral à unidade educacional, dentre outras efetivações para garantir êxito ao programa.

Poderá haver a deliberação de conselhos da área educacional sobre os procedimentos de adoção ou de adesão voluntária de unidade educacional e dos profissionais. Estes podem permanecer e atuar na escola sob o novo modelo desde que estejam dispostos a trabalhar em regime de dedicação plena e integral e desempenhar o novo conjunto de atribuições. Esses requisitos são essenciais para o efetivo funcionamento do programa e poderão ser regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação, com os procedimentos prévios para adesão.

Após a constituição das equipes escolares, os educadores poderão receber formação dedicada ao modelo de educação em tempo integral, e a cada escola deverá ser garantido o suporte técnico com visitas periódicas.

Podemos citar como Características da Escola de Ensino em Tempo Integral:

Ensino integral: professores e alunos em regime integral, com proposta norteada por princípios universais de liberdade e de solidariedade, fornecendo ao jovem a formação necessária ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, para sua auto realização, preparação e exercício de uma cidadania consciente, preparação para o mundo do trabalho e prosseguimento de estudos em nível superior.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Proposta Pedagógica: confere identidade própria à unidade escolar e contempla os princípios norteadores de sua ação, missão, valores, compromissos, objetivos e projetos, e norteia os planos de ensino, as atividades e programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola e de conhecimento de toda a comunidade escolar, conferindo-lhe uma dinâmica inovadora na construção da relação educador-educando.

Educação para Valores: serão trabalhados valores ligados à liberdade, democracia e humanismo.

Protagonismo Juvenil: estímulo à participação em iniciativas próprias, clubes juvenis, que também possibilitem a identificação e admissão de novos valores e habilidades compatíveis com o bem comum que está em constante transformação.

Orientação de Estudos: para aprofundamento de estudos e intensificação de contatos culturais, integração e convivência tendo em vista a necessária orientação para o mundo do trabalho. E também apresentar e discutir com os alunos os esforços individuais e orientados para a promoção de aprendizagens significativas, sugerir reforços e recuperação, reforçar conceitos e recuperar deficiências de aprendizagem tendo em vista a continuidade de estudos no ensino superior.

Currículo diferenciado: para garantir uma formação capaz de aliar informações e conteúdos escolares aos valores e atitudes sociais que favoreçam a aquisição de habilidades e competências importantes para a vida pessoal e social, o que necessariamente irá envolver interdisciplinaridade, contextualização, por meio de conteúdos adequados e articulados nas diferentes áreas de conhecimento, oferecendo inclusive, por meio de **disciplinas eletivas** a possibilidade de atender os diferentes aspectos dos **Projetos de Vida** dos alunos.

Projetos de Vida: direciona a construção e aprofunda conhecimentos e orientações de modo a sustentar os objetivos e metas do aluno de modo a lhe oferecer ferramentas essenciais para a cidadania plena, que consolida a autonomia intelectual e a vivência social solidária e suas futuras escolhas.

Modelo de Gestão: a escola de Ensino Integral adota um modelo de organização e de gestão que integra todas as atividades de forma a possibilitar a participação da comunidade escolar, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo educacional.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o intuito de inovarmos e ampliarmos na qualidade das atividades educacionais prestados no âmbito do Município, do aprimoramento e aperfeiçoamento da educação em seus sentidos mais amplos, criando perspectivas de melhores dias para os nossos jovens e adolescentes estudantes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

Vereador

rav